

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 Cinturão Verde

1. Objetivo

Definir as diretrizes básicas para a implantação do cinturão verde no perímetro dos depósitos de contêineres inseridos ou não em terminais rodoviários de carga, retroportuários e portuários.

2. Instrumento Legal do Processo de Implantação de Cinturão Verde

Implantação de cinturão verde nos termos da Lei Complementar Nº. 129/2008 e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público de Santa Catarina e Instituto Itajaí Sustentável – INIS em 19 de agosto de 2015.

3. Etapas do Processo de Autorização de Implantação do Cinturão Verde

O procedimento de autorização de implantação do cinturão verde obedecerá às seguintes etapas:

- 3.1. Requerimento para implantação de cinturão verde, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes.
- 3.2. O projeto do cinturão verde deverá ser protocolado juntamente com a documentação necessária para a solicitação da Licença Ambiental de Instalação (LAI) do empreendimento.
- 3.3. Análise pela INIS dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias.
- 3.4. Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo INIS, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- 3.5. Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- 3.6. Deferimento ou indeferimento da solicitação.
- 3.7. Encaminhamento, o INIS, do relatório técnico comprovando a implantação do cinturão verde na área do empreendimento.

4. Instruções Gerais

Não haverá necessidade de abertura de processo distinto para autorizar a implantação do cinturão verde. O projeto deverá ser protocolado juntamente com a documentação necessária para a solicitação da Licença Ambiental de Instalação (LAI) do empreendimento. Porém, no estudo ambiental necessário para a obtenção da Licença Ambiental Prévia (LAP) o cinturão verde já deverá ser previsto como uma das medidas de mitigação dos impactos referentes à poluição atmosférica e sonora.

Para empreendimentos já em operação, caso haja a impossibilidade de implantação do cinturão verde esta deverá ser comprovada por meio de relatório técnico que será submetido à apreciação e aprovação do INIS. Caso seja comprovada esta impossibilidade a INIS definirá as medidas compensatórias necessárias.

No caso da impossibilidade de implantação do cinturão verde deverão ser adotadas medidas mitigadoras dos impactos referentes à poluição atmosférica e sonora, além das medidas compensatórias definidas pelo INIS.

Para empreendimentos em fase de obtenção de Licença Ambiental de Operação (LAO) ou sua renovação, os projetos de cinturão verde e relatório das medidas mitigadoras dos impactos referentes à poluição atmosférica e sonora deverão ser protocolados juntamente com os demais documentos necessários para a obtenção da mencionada licença. Tanto o projeto do cinturão verde, quanto o relatório de mitigação dos impactos devem ser elaborados por profissionais habilitados acompanhados de respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam analisadas e aprovadas pelo INIS.

Toda a documentação do processo, com exceção das plantas, deve ser apresentada em folha de formato A4 (210 mm x 297 mm), redigida em português. Os desenhos devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT). As unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.

O projeto arquitetônico das instalações do empreendimento que será apresentado na Secretaria Municipal de Urbanismo para a obtenção do Alvará de Construção deverá prever os recuos referente ao cinturão verde. Cabe ao empreendedor compatibilizar os projetos para que não haja problemas durante a execução dos mesmos.

A INIS não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista, nem aceita como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.

Sempre que julgar necessário, o INIS solicitará estudos ou informações complementares.

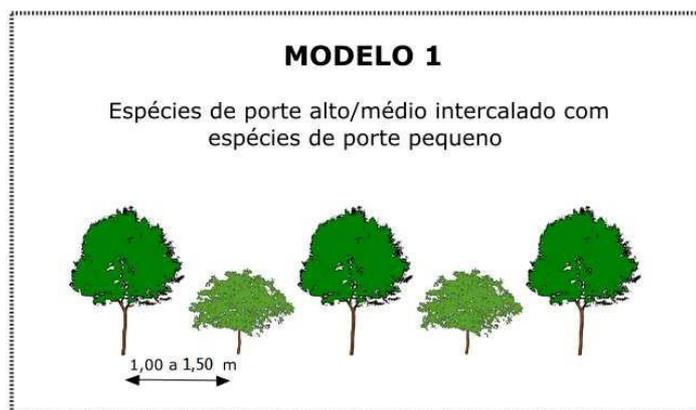
A INIS coloca-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

5. Instruções Específicas

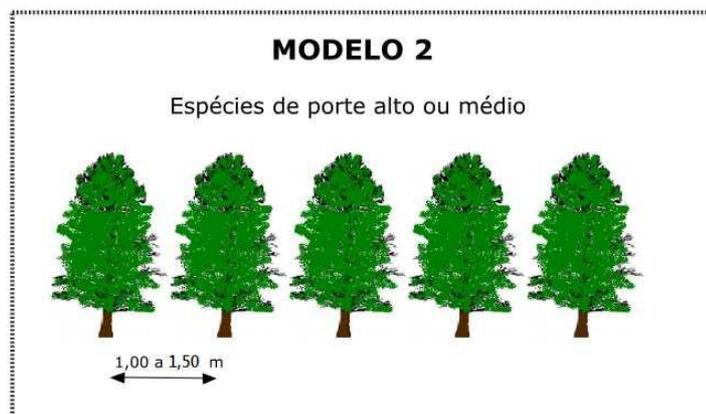
O projeto do cinturão verde deverá conter no mínimo uma linha de plantio, preferencialmente, intercalando espécies vegetais de baixo, médio e alto porte.

Recomenda-se o plantio adensado dos espécimes vegetais, apresentando as disposições, espécies e espaçamentos conforme orientações abaixo.

- Modelo 1: Uma linha de plantio intercalando espécies de alto e médio porte ou espécies de médio e baixo porte com espaçamento podendo variar entre 1,00 a 1,50 metros entre plantas.



- Modelo 2: Uma linha de plantio de espécie de alto ou médio porte com espaçamento podendo variar entre 1,00 a 1,50 metros entre plantas. Para este modelo optar, preferencialmente, por espécies de copa densa e formato colunar.



Os recuos das extremas do imóvel deverão respeitar a Lei Municipal nº 2763/92, que institui o Código de Obras do Município de Itajaí.

Poderão ser apresentados modelos distintos ao recomendado, porém respeitando os limites mínimos especificados nos modelos anteriores.

O espaçamento entre plantas pode variar no intervalo especificado no modelo em detrimento as espécies que serão consorciadas.

As mudas a serem utilizadas na execução do projeto do cinturão verde deverão ter no mínimo 2,50 metros de altura.

Espécies de porte alto recomendadas para o plantio (20 a 40 metros de altura):

- Cipreste – *Chamaecyparis* sp.
- Cupressus – *Cupressus lusitanica*

Espécies de porte médio recomendadas para o plantio (10 a 20 metros de altura):

- Acácia negra – *Acacia mearnsii*
- Acácia preta – *Acacia melanoxylon*
- Calistri – *Callitris preissii*
- Espatódea – *Spathodea campanulata*
- Grevilea – *Grevillea robusta*

Espécies de porte pequeno recomendadas para o plantio (plantas até 10 metros de altura):

- Aroeira – *Schinus terebinthifolius*
- Sabiá – *Mimosa caesalpinifolia*
- Dedaleiro – *Lafoensia pacari*

6. Documentação Necessária para Implantação do Cinturão Verde

6.1. Novos empreendimentos – Fase de LAI ou empreendimentos já em operação que possuem viabilidade de implantação de cinturão verde – Fase de LAO

6.1.1. Requerimento justificado para a implantação do cinturão verde e confirmação da localização do empreendimento segundo suas coordenadas geográficas (latitude/longitude) em SIRGAS 2000. Ver modelo Anexo 1.

6.1.2. Planta planimétrica georreferenciada¹ (Datum SIRGAS 2000) do imóvel em escala adequada², contendo as principais áreas a serem construídas e a área de depósito de contêineres, entre outras estruturas físicas pretendidas. Esta planta deverá ser apresentada também em formato digital em arquivo vetorial no formato *Shapefile* (shp).

6.1.3. Projeto do cinturão verde contendo no mínimo as seguintes informações:

- a. Planta georreferenciada (Datum SIRGAS 2000) do imóvel em escala adequada, contendo a área a ser ocupada pelo cinturão verde, com a indicação dos espaçamentos entre plantas e entre linhas de plantio.
- b. Indicação das espécies arbustivas e/ou arbóreas a serem utilizadas para compor o cinturão verde.
- c. Descrição da metodologia de plantio e tratamentos culturais e silviculturais pós-plantio.
- d. Cronograma de execução e de manutenção/monitoramento do projeto.
- e. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional habilitado, pela elaboração e execução do plano/projeto.

6.1.4. Apresentar ao INIS, relatórios semestrais de acompanhamento com registro fotográfico, num prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

6.2. Empreendimentos já implantados e sem alternativa para a implantação de cinturão verde – Fase de LAO

6.2.1. Requerimento justificado para a implantação do cinturão verde e confirmação da localização do empreendimento segundo suas coordenadas geográficas (latitude/longitude) em SIRGAS 2000. Ver modelo Anexo 1.

6.2.2. Relatório técnico justificando a impossibilidade de implantação do cinturão verde.

6.2.3. Planta planimétrica georreferenciada (Datum SIRGAS 2000) do imóvel em escala adequada³, contendo as áreas construídas da empresa, depósito de contêineres, áreas de circulação e estacionamento de caminhões, guarita, entre outras estruturas físicas existentes. Esta planta deverá ser apresentada também em formato digital em arquivo vetorial no formato *Shapefile* (shp).

6.2.4. Relatório técnico apresentando propostas de medidas e/ou programas a serem adotadas como alternativa de mitigar os impactos referentes a poluição atmosférica e sonora decorrentes das atividades desenvolvidas no empreendimento. O relatório deverá ser elaborado por profissional habilitado acompanhado de respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Após análise e deferimento do relatório técnico e demais documentação pertinente apresentada, a INIS encaminhará ao requerente a solicitação da medida compensatória a ser aderida pelo empreendimento.

Medida Compensatória

A medida compensatória será determinada considerando a área total de depósito de contêineres da empresa. A área que seria ocupada pelo cinturão verde será convertida em valores monetários considerando o valor do metro linear de implantação do cinturão verde, conforme levantamento orçamentário realizado pela INIS atualizado anualmente.

¹ O projeto arquitetônico das instalações do empreendimento que será apresentado na Secretaria Municipal de Urbanismo para a obtenção do Alvará de Construção deverá prever os recuos referente ao cinturão verde. Cabe ao empreendedor compatibilizar os projetos para que não haja problemas durante a execução dos mesmos.

² Entende-se como escala adequada aquela que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados.

O valor total será utilizado como base para a elaboração de projeto de arborização urbana e/ou revitalização ou implantação de uma praça em área pública, preferencialmente próximo a área da empresa. Este projeto será elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em conjunto com a FAMAI, sendo que a execução ficará a cargo do empreendedor.

Anexo 1

Modelo de requerimento para implantação de cinturão verde

O Instituto Itajaí Sustentável – INIS

O(a) requerente abaixo identificado(a), solicita ao Instituto Itajaí Sustentável, análise e deferimento do **Projeto de Cinturão Verde** com base nas informações e documentos fornecidos, sob as quais o(a) requerente assume total responsabilidade.

Dados Pessoais do (a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

RG: _____ Data de Expedição: _____ Órgão Expeditor: _____

CNPJ/CPF: _____ Nº CTF/ IBAMA: _____

Endereço do (a) Requerente

CEP: _____ LOGRADUÁRIO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ DDD: _____ TELEFONE: _____

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço do Empreendimento

CEP: _____ LOGRADUÁRIO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: SC TELEFONE: _____

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: _____ m: _____ s: _____ Longitude(W): g: _____ m: _____ s: _____

COORDENADAS UTM x: _____ COORDENADAS UTM y: _____

Atividade: _____

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: _____ metros²

ÁREA TOTAL DE DEÓSITO DE CONTAINERS _____ metros²

Informações Adicionais

Já possuí licença/ autorização ambiental: () Sim () Não Tipo de Licença: _____

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data _____, _____ de _____ de _____

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE: _____

Anexo 2

Modelo de procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Instituto Itajaí Sustentável no **Projeto de Cinturão Verde** da área abaixo qualificada.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____ CARGO: _____

EMPRESA: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) outorgante

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____ CARGO: _____

RG: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

Dados da Área do Empreendimento/Atividade

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE: _____

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

UF: SANTA CATARINA

Assinaturas

Local e data _____ de _____ de _____

.....
Outorgante

.....
Outorgado(a)